

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 580, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0184/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 150, do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/060.094/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0627, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARMANDO OSHIRO, matrícula n. 63382021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 456, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007394/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0628, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUAN CARLOS HIGUERA RAMIREZ, matrícula n. 69255022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005070/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0629, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,



à servidora SIRLENE TRINDADE FERNANDES QUEIROZ, matrícula n. 56726021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004714/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 84280023, reformada no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 31 de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003351/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCO TULIO SAMPAIO ROSA, matrícula n. 48747023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de outubro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.455/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003914/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO BENITES PRADOS, matrícula n. 13848022, aposentado no cargo de Polícia Penal, a contar de 7 de abril de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.471/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004006/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOSÉ PRADO BONETTE, matrícula n. 49648022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.472/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004879/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON SEIGUEM SHIRADO, matrícula n. 29453026, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.691/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004073/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIREUNISE CAMARGO DORTA, matrícula n. 22986021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.475/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004755/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLENE EONICE AMBROSIO, matrícula n. 83144024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.491/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004105/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIANA WEIS SERPA, matrícula n. 11999022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.476/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003798/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY VIRGELINA DOS SANTOS PINHO, matrícula n. 87887022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.473/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002618/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ECLAIR SOARES ZORZAN, matrícula n. 17939022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.409/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002719/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CATALINA VALENZUELA CARPES, matrículas n. 22164021 e n. 22164022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º

de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.416/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010126/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME DE JESUS ALVES LOPES, matrícula n. 66705021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.214/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003969/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula n. 5765022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA CARMEM VILALBA, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.579/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500978/2019, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ LUIZ PIMPINATTI, matrícula n. 52609022, em que solicita a exclusão da dependente MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.669/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000869/2022, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CREONICE DE OLIVEIRA SILVA FEITOZA, matrícula n. 462834021, em que solicita a inclusão da dependente BÁRBARA VICTORIA FEITOSA ARGUELHO, na condição de neta, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.525/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/027978/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO RODRIGUES, matrículas n. 281022 e n. 281024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.662/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005090/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 107285022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.645/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005682/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.794/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004197/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JORGE ANTÔNIO DA SILVA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.728/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 298, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Osvaldelino Escobar, matrícula n. 23223022, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de julho de 2022 (Processo n. 21/501133/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 299, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de julho de 2022.